



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 172/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA EVANGELISTA PELO FALECIMENTO DO SENHOR DIRCEU APARECIDO EVANGELISTA DA SILVA.

Destinatário: Família Evangelista.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Faleceu no dia 30 de maio, o senhor **DIRCEU AP. EVANGELISTA DA SILVA**, aos 57 anos.

Deixou viúva a senhora Maria Amélia e os filhos Dirceu, Anderson, Gabriel, demais parentes e amigos. O senhor Dirceu foi pessoa bastante querida, exemplo de amigo e que encerra sua história, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, que com certeza o recebeu em seu abraço acolhedor de Pai.

Desejamos que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido que foi um homem de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Queremos registrar esse lamentável fato, transmitindo nossas profundas condolências, solidarizando-nos com seus familiares, a quem rendemos todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Neste momento de imensa saudade, unimo-nos a Família Evangelista e Silva, rogando a Deus que traga paz e conforto aos corações enlutados.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 02 de junho de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE

RAFAEL BARATA
Vereador - PT

MURILO BUENO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1365-B6A5-B71B-D4DB